



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 803, DE 18 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação do gestor e coordenador do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibititá/BA e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo terceiro, do art. 11º, da Lei Municipal nº 445, de 16 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestores do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ibititá/BA os seguintes membros:

I – GESTORA: LISANDRA ALVES DA SILVA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL;

II – COORDENADORA: GREICE BATISTA DOS SANTOS – PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Parágrafo único: os mandatos dos membros nomeados por força do presente decreto terão duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando a disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 18 de julho de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal